



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.683, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**“ CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE
ESPECIFICA ”**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Danilo Couto Gonçalves	Motorista	27/01/2022 a 26/01/2023	27/10/2025 a 05/11/2025	10 dias
José Baltasar dos Santos	Ajudante Geral	01/06/2023 a 31/05/2024	21/10/2025 a 19/11/2025	30 dias
Leandro Candido da Silva	Motorista	20/03/2018 a 19/03/2019	20/10/2025 a 30/10/2025	11 dias
Marcelo Delduca	Administrador de Setor	02/03/2022 a 01/03/2023	20/10/2025 a 03/11/2025	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de outubro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de outubro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.684, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**“ CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA ”**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Carmen Lucia Natalino Vencel	Auxiliar de Enfermagem	18/04/2005 a 17/04/2010	14/10/2025 a 12/11/2025	2ª parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de outubro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de outubro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.685, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE A CONVERSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A
SERVIDOR(A).**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 6283/2025, 25/09/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 03/10/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão
Isac Rosa de Melo	Fiscal Ambiental	16/07/2018 a 17/02/2025	1ª parc. 22 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de outubro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de outubro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Comunicados



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 15 de outubro de 2025.

Ofício nº 57/2025

De: Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio
Agente de Contratação Josiane Sebastiana da Silva

Para: Sr. Coordenador do Departamento de Serviços Municipais

Referente: Pedido de esclarecimento – Pregão Eletrônico 47/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para manutenção, ampliação e modernização do parque de iluminação pública, praças, centros de medições em ruas, avenidas e equipamentos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Sr. Coordenador,

Encaminhamos anexo, pedido de esclarecimento recebido de ALINE CRISTINA – 44632864846 - aline.ferreira@sxlighting.com.br / (12) 9914-0806, através da plataforma BLL Compras, referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2025, do qual pedimos que Vossa Senhoria proceda com o esclarecimento da questão.

Solicitamos que os esclarecimentos se deem através de ofício, até a data de 17/10/2025.

Certos de que contaremos com a presteza com que Vossa Senhoria sempre nos atendeu, subscrevemo-nos, e permanecemos no aguardo.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
JOSIANE SEBASTIANA DA SILVA
Data: 15/10/2025 07:59:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josiane Sebastiana da Silva
Agente de Contratação - Portaria nº 15.523/2025
Departamento de Licitações

Seção de Licitações
CNPJ: 43.373.445/0001-18
licitacoes@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Paço Municipal "Edson Fernando Celestino"
Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9500 - Ramal 38

1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 4 de 6

15/10/2025 07:13

Esclarecimentos 47/2025 MUNICIPIO DE TAMBAU - BLLCOMPRAS



Esclarecimentos - Processo 47/2025 - MUNICIPIO DE TAMBAU

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/10/2025 15:11	Prezados, boa tarde! Nao encontrei de forma clara no edital os dados para criação de projeto luminotécnico e nem a quantidade de pontos a serem cotados. Pode me disponibilizar este material?	EditalPE47-2025ServEngEletricaManAmplluminaPublicaSERVMUN.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/4155be471fd449c2ba508d52d20911bc.pdf
ALINE CRISTINA - 44632864846		aline.ferreira@sxlighting.com.br /	(12) 9914-0806

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

JOSIANE SEBASTIANA DA SILVA
TAMBAÚ-SP - 15/10/2025

Gerado em: 15/10/2025 07:17:23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 5 de 6



COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 15 de outubro de 2025.

Ofício 118/2025 – C. S. M. – S. C.

Da: Coordenadoria de Serviços Municipais – Setor de Compras

Para: Departamento de Licitações

Agente de Contratação – Josiane Sebastiana da Silva

Resposta ao ofício 57/2025

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2025, que trata da contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para manutenção, ampliação e modernização do parque de iluminação pública, informamos que:

Conforme consta no Anexo I do Edital – Termo de Referência, especificamente no item 1 – Definição do Objeto, estão descritas as quantidades de pontos a serem cotados, o qual encontra-se representado na planilha orçamentária.

No item 1.2 do mesmo documento, encontram-se a base do projeto luminotécnicos listados respectiva, bem como a quantidade de pontos de iluminação e tipo de iluminação previstos.

Sem mais, finalizo elevando meus votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Elton Aparecido Michetti

Coordenador dos Serviços Públicos

Recebido em 15/10/2025
às 15h40min
[Handwritten signature]
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 6 de 6

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2025 DESERTA

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público para conhecimento dos interessados que a **Dispensa de Licitação nº 86/2025** que tem por objeto a **Aquisição de insumos para as Salas de Vacina**, foi considerada **deserta** pela ausência de propostas válidas.

Tambaú, 16 de Outubro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500